



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias à execução de obra de pavimentação asfáltica, ou de outra solução de pavimentação tecnicamente adequada, na Estrada do Ribeirão, localizada na zona rural do Município de Casimiro de Abreu, contemplando os serviços de drenagem e demais intervenções necessárias à adequada infraestrutura e trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores e produtores rurais da localidade do Ribeirão, que dependem diariamente da estrada para seus deslocamentos, transporte da produção agropecuária, acesso aos serviços públicos e desenvolvimento de suas atividades econômicas.

A Estrada do Ribeirão constitui importante via de acesso da zona rural de Casimiro de Abreu e desempenha papel relevante para a mobilidade das famílias que vivem e trabalham no campo. Entretanto, as condições da via, especialmente diante das variações climáticas, impõem dificuldades recorrentes aos seus usuários.

Nos períodos de chuva, a ausência de pavimentação adequada favorece a formação de lama, erosões, buracos e outros pontos de difícil trafegabilidade, prejudicando a circulação de veículos e aumentando os riscos de acidentes e de interrupções no acesso às propriedades rurais. Durante os períodos de estiagem, por sua vez, o excesso de poeira também compromete as condições de deslocamento e afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A situação possui reflexos especialmente relevantes para os produtores rurais, que necessitam de condições adequadas de acesso para transportar insumos, equipamentos e, sobretudo, escoar sua produção. A precariedade da infraestrutura viária pode elevar custos, dificultar a logística e comprometer a atividade produtiva, atingindo justamente aqueles que contribuem para o desenvolvimento da agricultura e da economia rural do Município.

A pavimentação da Estrada do Ribeirão representa, portanto, investimento em infraestrutura rural e desenvolvimento econômico e social. Além de proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, a intervenção permitirá melhores condições para o transporte escolar, atendimento de saúde, circulação de serviços públicos, acesso de veículos de emergência e deslocamento das famílias residentes na região.

É importante destacar que a valorização das estradas rurais constitui medida essencial para o fortalecimento da agricultura, para o incentivo à permanência das famílias no campo e para a integração das comunidades rurais aos demais serviços e regiões do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



Nesse sentido, considerando a extensão e a natureza da intervenção, mostra-se pertinente que o Poder Executivo promova os levantamentos e estudos técnicos necessários, inclusive quanto à drenagem, preparação da base e solução de pavimentação mais adequada às características da via e ao tráfego existente, de modo a assegurar uma obra durável e eficiente.

Diante da relevância da medida e dos benefícios diretos que proporcionará aos moradores, produtores rurais e demais usuários da Estrada do Ribeirão, indica-se ao Poder Executivo Municipal que empreenda os esforços administrativos, técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a pavimentação da referida via, atendendo a uma legítima demanda da população rural de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

Vinicius Pereira do Silva

VINICIUS PEREIRA
Vereador